



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.562, de 26 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EDUARDO SANTOS RENTE**, matrícula SIAPE nº 1349914, CPF nº 029.151.107-43, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Seguros de Responsabilidades e Transportes – DIRET, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 2.269, de 27 de setembro de 2005, publicada no DOU de 30 de setembro de 2005, seção 2, página 20, com apostilamento de 15 de janeiro de 2010, publicado no Boletim de Pessoal Eletrônico nº 01 – Especial, de 15 de janeiro de 2010, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente